ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 128, DE 06 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 128, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o processo de eleição da nova diretoria executiva do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI, para o triênio 2022/2025, tendo em vista o pleito eleitoral realizado 23/05/2022 em consonância com o art. 14 da Lei n° 862/2016.

Considerando o Ofício n° 046/2022, emitido pelo Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **MARIA DA PAZ DE ARAÚJO**, matrícula n° 1151-7, portadora do RG n° 1.***.013 e do CPF n° 762.***.154-**, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social de Jucurutu – RN no triênio 2022/2025.

Art. 2° - NOMEAR o Sr. **GERALDO GUTEMBERG PEREIRA**, matrícula n° 1728-0, portador do RG n° 1.***.648 e do CPF n° 875.***.844-**, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e de Finanças do Instituto de Previdência Social de Jucurutu – RN no triênio 2022/2025.

Art. 3º - O mandato da nova diretoria executiva do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI será de 03 (três) anos, com início no dia 23 de julho de 2022 e o término em 22 de julho de 2025.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 06 de julho de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal de Jucurutu

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:C606A246

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2022. Edição 2817
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/